ISSN 2317-9953

1ª Análise SEADE

nº 21 Dezembro 2014

AS MULHERES E O TRABALHO NÃO REMUNERADO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Autor deste número

Guiomar de Haro Aquilini, analista da Fundação Seade.

Coordenação e edição

Edney Cielici Dias

SEADE
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Diretora Executiva
Maria Helena Guimarães de Castro
Diretora Adjunta Administrativa e Financeira
Silvia Anette Kneip
Diretor Adjunto de Análise e Disseminação de Informações
Haroldo da Gama Torres
Diretora Adjunta de Metodologia e Produção de Dados
Margareth Izumi Watanabe

Corpo editorial
Maria Helena Guimarães de Castro
Silvia Anette Kneip
Haroldo da Gama Torres
Margareth Izumi Watanabe
Edney Cielici Dias
Osvaldo Guizzardi Filho

Av. Cásper Líbero 464 CEP 01033-000 São Paulo SP
Fone (11) 3324.7200 Fax (11) 3324.7324
www.seade.gov.br / sicseade@seade.gov.br / ouvidoria@seade.gov.br

1ª Análise SEADE

APRESENTAÇÃO

PESQUISAS INSERIDAS NO DEBATE PÚBLICO

O Seade é uma instituição que remonta ao século 19, com o surgimento da Repartição da Estatística e do Arquivo do Estado, em 1892. Ao longo de mais de um século, tem contribuído para o conhecimento do Estado por meio de estatísticas, com um conjunto amplo de pesquisas sobre diversos aspectos da sociedade e do território de São Paulo. Levar parte importante desse volume de informação e suas interconexões ao público é, por sua vez, uma tarefa tão relevante quanto desafiadora.

O Projeto Primeira Análise visa divulgar parte do universo de conhecimento da instituição, ao dialogar com temas de interesse social. Os artigos que compõem o projeto procuram sinalizar de forma concisa tendências e apresentar uma análise preliminar do tema discutido. Trata-se de texto autoral, de caráter analítico e científico, com aval de qualidade do Seade.

Os textos são destinados a um público formado por gestores públicos, ao oferecer informação qualificada e de fácil compreensão; à área acadêmica e de pesquisa aplicada, por meio de abordagem analítica preliminar de temas de interesse científico; e para a mídia em geral, ao suscitar pautas sobre questões relevantes para a sociedade.

Os artigos do projeto têm periodicidade mensal e estão disponíveis na página do Seade na Internet. Os temas englobam aspectos econômicos, sociais e de interesse geral, abordados em perspectiva de auxiliar na formulação de políticas públicas.

Desta forma, o Seade mais uma vez se reafirma como uma instituição ímpar no fornecimento de informações de importância para o conhecimento do Estado de São Paulo e para a formulação de suas políticas públicas.

Maria Helena Guimarães de Castro

1ª Análise SEADE

AS MULHERES E O TRABALHO NÃO REMUNERADO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO*

RESUMO: *Este artigo analisa as consequências das atividades não remuneradas das mulheres sobre sua trajetória profissional, tendo como base empírica a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, da Fundação Seade e do Dieese, e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, do IBGE. A despeito de avanço da condição da mulher no mercado de trabalho, padrões socioculturais desfavoráveis à atuação profissional feminina permanecem na sociedade, pois as mulheres ainda são vistas como as principais responsáveis pelos cuidados dos filhos, afazeres domésticos e também pela assistência aos doentes e idosos da família.*

SUMÁRIO EXECUTIVO

- *Segundo dados da PED, o fato de não terem com quem deixar os filhos foi classificado como dificuldade para voltar ao trabalho por 24,8% das mulheres de 16 a 24 anos e por 29,2% daquelas de 25 a 45 anos na RMSP em 2001.*
- *Em 2012, do total de mulheres inativas com filhos de até 12 anos de idade na RMSP, mais da metade (53,7%) pertencia ao primeiro quartil de renda, ou seja, famílias com renda média* per capita *de R$ 221. Nos estratos superiores, o porcentual de inativas diminui.*

* Na elaboração deste trabalho, a autora agradece especialmente a Susana Maria Frias Pereira e a Edgar Fusaro, da Fundação Seade e Dieese, respectivamente. Este estudo é uma versão do trabalho apresentado em agosto de 2013, na 35ª Conferência Internacional sobre o Uso do Tempo, e no XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, em novembro de 2014.

- *As taxas de participação no mercado de trabalho das mulheres (44,6%) e de homens (61,6%) de famílias mais pobres com filhos pequenos, em 2012, eram praticamente dez pontos porcentuais inferiores às suas médias globais.*

- *Na família patriarcal, em que o homem trabalha fora de casa e é remunerado e a mulher exerce atividades em seu domicílio, 84% das mulheres de famílias pobres com esse perfil possuíam até 40 anos de idade, indicando maior grau de vulnerabilidade caso não contribuam para a Previdência Social.*

- *A principal posição das mulheres ocupadas é como assalariada (66,6%), mas em porcentual menor do que o dos homens (74,6%). Entre as assalariadas, apenas 57,7% possuíam contratação formal, parcela inferior à dos homens (64,2%).*

- *As mulheres pertencentes às famílias mais pobres possuíam o menor grau de formalização (só 37,6%), também abaixo da proporção alcançada pelos homens (55,4%) da mesma condição social. Quase 30% dessas mulheres pobres estavam inseridas como empregadas domésticas em 2012.*

- *Com relação à jornada média semanal do trabalho remunerado, a menor (36 horas) era realizada pelas mulheres mais pobres, sendo sete horas a menos do que a dos homens dessa mesma classe de renda. Já a jornada das 25% mais ricas apresentava a menor diferença (quatro horas) em relação à dos homens do mesmo nível de renda.*

- *Em 25,3% do total de famílias da RMSP as mulheres assalariadas realizavam jornada integral. Entretanto, esse comportamento difere quando se observa o nível econômico das famílias: entre as mais pobres, essa proporção é bem menor (14,7%) do que para as mais ricas (30%).*

- *Em 2012, as mulheres em famílias sem filhos eram mais bem remuneradas (R$ 9,94 por hora) do que as das famílias com filhos pequenos (R$ 7,65 por hora).*

- *As mulheres registraram taxas de desemprego superiores às dos homens em quase todos os quesitos analisados.*

- *As mulheres mais pobres com filhos de até 12 anos na família são as que possuem maiores dificuldades de encontrarem trabalho remunerado.*

- *O tempo de desemprego para as mulheres com filhos pequenos na família é seis meses superior ao dos homens, sendo que quando não possuem filhos o tempo é igual para ambos os sexos.*
- *Como resultado desse percurso, conforme destacado com alguns indicadores, menos mulheres conseguem se aposentar e, quando conseguem, seu benefício vale praticamente a metade (55%) daquele recebido pelos homens.*

INTRODUÇÃO

O efeito das atividades domésticas no contexto profissional feminino é um tema pouco explorado no campo empírico. Este artigo analisa aspectos do mercado de trabalho das mulheres, mostrando como o seu tempo em atividades não remuneradas afeta negativamente sua trajetória profissional. Para isso, foram selecionados indicadores da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED,[1] da Fundação Seade e do Dieese, e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD,[2] do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. As informações referem-se à Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, dos anos de 2012 e 2011, respectivamente.

Determinados padrões socioculturais desfavoráveis ao trabalho remunerado feminino permanecem na sociedade, principalmente o de que as mulheres são "naturalmente" as responsáveis pelos cuidados dos filhos, afazeres domésticos e também pela assistência aos doentes e idosos da família,[3] mantendo o homem longe dessas tarefas desvalorizadas pela sociedade. Apesar de avanços nas últimas quatro décadas, como a presença de mulheres em vários segmentos, incluindo o mercado de trabalho, ainda permanece no âmbito privado o modelo patriarcal na relação entre os sexos,

1. A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) é um levantamento domiciliar contínuo, que tem como objetivo captar, por meio de amostragem probabilística, informações sobre o mercado de trabalho urbano. Realizada mensalmente, desde outubro de 1984, na Região Metropolitana de São Paulo, a pesquisa é fruto de convênio entre a Fundação Seade e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e vem fornecendo dados para o acompanhamento da evolução conjuntural e para a análise das características e transformações na estrutura do mercado de trabalho regional. Metodologia, conceitos e instrumento de coleta encontram-se em <http://www.seade.gov.br/produtos/ped/index.php>.

2. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) obtém informações anuais sobre características demográficas e socioeconômicas da população, como sexo, idade, educação, trabalho e rendimento, e características dos domicílios e, com periodicidade variável, informações sobre migração, fecundidade, nupcialidade, entre outras, tendo como unidade de coleta os domicílios. Temas específicos abrangendo aspectos demográficos, sociais e econômicos também são investigados.

3. Para informações sobre cuidados da população idosa, ver Camarano (2014).

no qual a mulher continua sendo, majoritariamente, a responsável pelos cuidados domésticos, não obstante as transformações significativas no modelo secular de família nuclear, composta por casal e filhos.

Além de participarem financeiramente e dedicarem-se praticamente sozinhas, como coprovedoras, à manutenção/administração do lar, muitas mulheres ainda têm um lugar de subordinação na família, visto que nela ainda predominam os chefes masculinos (IBGE, 2010),[4] que, geralmente, são reconhecidos assim por possuírem mais autoridade na tomada das decisões da casa, maior poder de mando e/ou maior remuneração.

Embora essa realidade seja conhecida, vale mencionar os resultados de pesquisa recente realizada por SOS Corpo/Datapopular (TRABALHO... 2012, p. 36 e 40). Em entrevistas com mulheres casadas, 94% afirmaram ser a principal responsável por lavar/passar roupa na casa, 92% disseram ser a principal responsável por cozinhar/lavar louça na casa, 86% mencionaram ser a principal responsável por limpar móveis/varrer a casa, e 76% afirmaram ser a principal responsável por comprar produtos para casa. Em pergunta com resposta múltipla sobre as atividades desempenhadas aos finais de semana, 73% das mulheres disseram que realizam tarefas domésticas nas suas casas.

A proporção de mulheres dispostas, pelos mais diferentes motivos, a participar de uma atividade remunerada mantém uma tendência ascendente no Brasil, desde meados da década de 1970, a ponto de mudar a configuração dos sexos no mercado de trabalho, lugar que era reservado apenas aos homens. Esse movimento tende a reduzir gradualmente as disparidades históricas de gênero, ainda que algumas mulheres continuem sendo excluídas de seu direito ao trabalho remunerado.

Segundo dados da PED, o fato de não terem com quem deixar os filhos foi classificado como dificuldade para voltar ao trabalho por 24,8% das mulheres de 16 a 24 anos e por 29,2% daquelas de 25 a 45 anos, na RMSP, em 2001 (Tabela 1). Pressupõe-se que, se tivessem tal demanda atendida, essas mulheres estariam inseridas no mercado de trabalho, o que lhes proporcionaria mais autonomia e aumentaria seu tempo de serviço para ser contabilizado na contagem da aposentadoria.

Em 2006, em outros dois aglomerados de menores contingentes populacionais, um na Região Sul e outro no Nordeste do país (Tabelas 2 e 3), foi perguntado aos inativos de 16 anos e mais o principal motivo para não trabalhar ou trabalhar apenas em caráter excepcional. Na primeira região,

4. No Brasil, em 2010, essa proporção era de 62,7% de homens e 37,3% de mulheres.

18,4% das mulheres de 16 a 24 anos e 37,5% daquelas de 25 a 45 anos responderam que precisavam cuidar dos filhos e, no segundo aglomerado, esses porcentuais foram de 26,7% e 33,4%, respectivamente.

Além da questão do cuidado dos filhos, chamam a atenção os elevados porcentuais de mulheres de 25 a 45 anos (25%) e de 46 a 60 anos (36,2%), residentes em Caruaru e entorno, que afirmaram que o principal motivo de não trabalharem ou trabalharem apenas em caráter excepcional era a elevada carga de afazeres domésticos. Ainda que em menor proporção, esse também era o motivo para 13,8% das mulheres de 46 a 60 anos do Aglomerado Sul.

INATIVIDADE FEMININA E POBREZA

Nota-se ainda que, do ponto de vista da renda média familiar *per capita* real e da existência de filhos na família, as mulheres mais pobres sofrem maiores constrangimentos para sua participação no mercado de trabalho. Em 2012, do total de mulheres inativas com filhos de até 12 anos de idade na família, na RMSP, mais da metade (53,7%) pertencia ao primeiro quartil de renda, ou seja, famílias com rendimento médio de R$ 221,00 *per capita.* Já nos estratos superiores, em que provavelmente as mulheres podem contar com alguma retaguarda, como empregada doméstica e/ou creche, o porcentual de inativas diminui significativamente, sendo de 24,7% para aquelas incluídas no 2º quartil, 13,65% no 3º e 8,0% no 4º, cujas rendas médias *per capita* equivaliam a R$ 562, R$ 928 e R$ 2.730, respectivamente.

Da mesma forma, quando se distribuem as "inativas" classificadas na rubrica de afazeres domésticos (40,5% do total de inativas), segundo o critério de renda média familiar *per capita,* observa-se que 39,9% compõem o grupo das mais pobres, seguidas em proporções bem menores por aquelas que fazem parte dos 3º e 4º quartis, com 19,6% e 14,7%, respectivamente.

Entre as inativas dedicadas aos afazeres domésticos que são cônjuges, 37,5% pertenciam ao 1º quartil de renda e somente 16,0% estavam no 4º quartil, ou seja, quanto maior a renda menor é a proporção de mulheres nesse papel. Dessas mulheres, 74% estavam no grupo de idade produtiva (25 a 59 anos de idade); 42,7% eram analfabetas ou com fundamental incompleto, enquanto 34,1% possuíam ensino médio completo mais superior incompleto e 4,7% tinham o superior completo; 67,9% eram negras e quase metade (47,2%) possuía filho de até 12 anos de idade.

TABELA 1

Proporção dos inativos de 16 anos e mais com respostas afirmativas nos tipos de dificuldades de voltar ao trabalho, por sexo e faixa etária

Região Metropolitana de São Paulo – Abr.-Dez. 2001

Em porcentagem

Motivos	Total	Homens			Mulheres		
		16 a 24 anos	25 a 45 anos	46 a 60 anos	16 a 24 anos	25 a 45 anos	46 a 60 anos
Há muita concorrência para poucas vagas	5,9	(1)	(1)	(1)	(1)	5,0	(1)
Falta trabalho na área profissional	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Falta dinheiro para procurar emprego	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Não sabe onde procurar	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Não têm escolaridade exigida	9,5	(1)	(1)	(1)	9,1	10,3	(1)
Falta experiência exigida	8,4	15,4	(1)	(1)	16,9	7,5	(1)
Discriminação na seleção	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Idade inadequada	18,4	(1)	(1)	25,9	(1)	8,7	28,0
Baixa remuneração	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Jornada de trabalho incompatível	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Não têm quem cuide dos filhos	16,4	(1)	(1)	(1)	**24,8**	**29,2**	(1)
Está estudando	2,8	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Problemas de saúde	16,2	(1)	28,3	21,7	(1)	7,4	20,7
Outra dificuldade	7,7	(1)	(1)	(1)	9,2	7,7	(1)
Nenhuma (não quer/ não precisa trabalhar)	22,5	(1)	(1)	24,0	15,0	14,1	20,8
Não sabe	5,6	(1)	(1)	(1)	(1)	4,0	(1)

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão / Convênio Ministério do Trabalho e Emprego – MTE / Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat/098-2005, Item 5. Metodologia PED – Seade–Dieese.
(1) A amostra não comporta a desagregação para essa categoria.

TABELA 2

Distribuição de inativos de 16 anos e mais, por sexo e faixa etária, segundo o principal motivo de não trabalhar ou trabalhar apenas em caráter excepcional

Aglomerado Urbano Sul (1) – Trimestre Set./Out./Nov. 2006

Em porcentagem

Motivos	Homens			Mulheres		
	16 a 24 anos	25 a 45 anos	46 a 60 anos	16 a 24 anos	25 a 45 anos	46 a 60 anos
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Não encontra nenhum trabalho	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
O que ganharia não compensa	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Não tem profissão	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Sente-se discriminado por causa do sexo	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Sente-se discriminado por causa da idade	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Sente-se discriminado por causa da cor	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Precisa cuidar dos filhos	(2)	(2)	(2)	**18,4**	**37,5**	(2)
Por causa de muitos afazeres domésticos	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	**13,8**
O marido ou os pais não deixam	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Está estudando	58,3	(2)	(2)	44,7	(2)	(2)
Está doente	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Está incapacitado ou inválido	(2)	(2)	27,5	(2)	(2)	17,1
Acha que não tem idade para trabalhar (jovem ou idoso)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Não precisa ou não quer trabalhar	(2)	(2)	49,3	(2)	(2)	32,4
Outro motivo	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão / Convênio Ministério do Trabalho e Emprego – MTE / Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat/098-2005, Item 5. Metodologia PED – Seade–Dieese.

(1) Corresponde ao total dos municípios de Pelotas, Arroio do Padre, Capão do Leão, Rio Grande, São José do Norte, São Lourenço do Sul e Turuçu.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

TABELA 3

Distribuição de inativos de 16 anos e mais, por sexo e faixa etária, segundo o principal motivo de não trabalhar ou trabalhar apenas em caráter excepcional

Caruaru e Entorno (1) – Trimestre Set./Out./Nov. 2006

Em porcentagem

Motivos	Homens			Mulheres		
	16 a 24 anos	25 a 45 anos	46 a 60 anos	16 a 24 anos	25 a 45 anos	46 a 60 anos
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Não encontra nenhum trabalho	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
O que ganharia não compensa	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Não tem profissão	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Sente-se discriminado por causa do sexo	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Sente-se discriminado por causa da idade	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Sente-se discriminado por causa da cor	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Precisa cuidar dos filhos	(2)	(2)	(2)	**26,7**	**33,4**	(2)
Por causa de muitos afazeres domésticos	(2)	(2)	(2)	(2)	**25,6**	**36,2**
O marido ou os pais não deixam	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Está estudando	43,7	(2)	(2)	26,7	(2)	(2)
Está doente	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	19,5
Está incapacitado ou inválido	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Acha que não tem idade para trabalhar (jovem ou idoso)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Não precisa ou não quer trabalhar	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Outro motivo	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão / Convênio Ministério do Trabalho e Emprego – MTE / Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat/098-2005, Item 5. Metodologia PED – Seade–Dieese.
(1) Corresponde ao total dos municípios de Caruaru, Bezerros, Gravatá, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama.
(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

TAXA DE PARTICIPAÇÃO

Não se pode afirmar que todas as mulheres e homens pretendam inserir-se no mercado de trabalho, mas, provavelmente, da parcela feminina que assim o deseja, uma parte não consegue as mesmas oportunidades que os homens, em razão das desigualdades de gênero manifestadas na sociedade. Como visto anteriormente, essas desigualdades contribuem para as dificuldades das mulheres de conseguirem conciliar família e trabalho remunerado. Por conseguinte, a taxa de participação[5] das mulheres é inferior à dos homens, segundo todos os atributos pessoais, existência de filhos na família e classes econômicas analisadas.

O mais importante a destacar aqui é o resultado da comparação entre as taxas de participação total de mulheres e homens com aquelas em que ambos estão em famílias que possuem filhos de até 12 anos de idade. A taxa de participação total das mulheres na RMSP, em 2012, era de 55,0% e a daquelas com filhos de até 12 anos correspondia a 54,9%, proporções que equivalem a 70,0% e 71,0%, respectivamente, para os homens. Mas, quando se agrega à análise o poder aquisitivo das famílias de ambos os sexos, nota-se que as taxas de participação das mulheres (44,6%) e dos homens (61,6%) de famílias mais pobres (1º quartil de renda) com filhos pequenos são bem inferiores às suas médias globais. Ou seja, é imprescindível levar em consideração, principalmente nas políticas públicas, as características socioeconômicas das mulheres, pois suas necessidades, ao tentarem conciliar o trabalho remunerado e o realizado no domicílio, variam muito em razão da capacidade econômica das famílias.

Sabe-se que a divisão desigual das responsabilidades com os filhos e a casa entre os sexos não está resolvida, mesmo nas famílias mais favorecidas economicamente – mas a mulher de família com mais recursos financeiros consegue terceirizar, geralmente para outras mulheres, uma parte dessas tarefas para poder compatibilizá-las com sua atividade remunerada. As responsabilidades domésticas, cabe frisar, agem fortemente como fator inibidor da presença das mulheres pobres no mercado de trabalho, impedindo-as de melhorar suas condições atuais e de sua família, bem como acessar os direitos e benefícios sociais advindos do trabalho remunerado, comprometendo seu futuro. Assim, no final de sua vida produtiva, essas mulheres

5. O indicador refere-se à proporção de pessoas que estão inseridas no mercado de trabalho, como ocupadas ou desempregadas, em relação à sua respectiva população em idade ativa.

podem não preencher os requisitos para a aposentadoria por tempo de serviço e/ou contribuição para a Previdência Social.

Deve-se enfatizar, portanto, que a divisão das responsabilidades familiares entre os sexos é fundamental para equilibrar as oportunidades de acesso ao mercado de trabalho entre mulheres e homens. Para as mulheres pobres, a presença do Estado na garantia de creches e/ou escolas de período integral é vital para que elas possam exercer o direito de acesso ao trabalho.

Do total de famílias na RMSP, em 2012, 16,8% eram do tipo patriarcal, com chefe homem e cônjuge considerada inativa, que cuida dos afazeres domésticos. Dessas famílias, 9,3% possuíam filhos de até 12 anos e 7,5% não tinham filhos ou eles eram maiores de 12 anos (Tabela 4).

Entre as famílias mais pobres, essa proporção aumenta para quase 30%, sendo que 20,4% contavam com a presença de filhos de até 12 anos e em 6,7% não havia filhos ou eles possuíam mais de 12 anos.

Na outra ponta, a do grupo das famílias mais ricas (4º quartil de renda), essa proporção diminui para cerca de 10%, com uma parcela menor das que contavam com a presença de filhos de até 12 anos (2,8%) do que as que não tinham filhos ou eles eram maiores de 12 anos (7,0%).

Convém chamar atenção para o fato de que, principalmente no caso das mães em famílias com filhos pequenos, predominam as que possuíam até 40 anos de idade, sendo que entre as famílias mais pobres essa é a idade de quase a totalidade delas (84,3%).

TRABALHO E FAMÍLIA

Destaca-se que as mulheres ocupadas em atividades remuneradas na RMSP, em 2012, estavam majoritariamente inseridas no setor de serviços (70,5%), proporção bem distinta da dos homens (44,2%), embora esse setor também seja o maior empregador masculino. A principal posição na ocupação, para as mulheres, é como assalariadas (66,6%), mas em porcentual menor do que o dos homens (74,6%). Entre as assalariadas, 57,7% possuíam contratação formalizada, proporção inferior à dos homens (64,2%).

Entre as mulheres, as 25% pertencentes às famílias mais pobres tinham menor grau de formalização (apenas 37,6%) do que os homens (55,4%) nessa mesma condição social. Quase 30% dessas mulheres pobres estavam inseridas como empregadas domésticas.

TABELA 4

Distribuição das famílias, por grupos de renda familiar *per capita* real, segundo tipologia patriarcal, idade da cônjuge e existência de filhos na família
Região Metropolitana de São Paulo – 2012

Em porcentagem

Tipologia patriarcal, idade da cônjuge e existência de filhos na família	Quartis da renda familiar *per capita* real (1)				
	Total	Grupo das 25% das famílias mais pobres	Grupo das 25% a 50% das famílias mais pobres	Grupo das 50% a 25% das famílias mais ricas	Grupo das 25% das famílias mais ricas
Total de famílias (2)	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Chefe homem e cônjuge mulher com até 60 anos inativa que cuida dos afazeres domésticos com algum filho até 12 anos	9,3	20,4	9,4	4,8	2,8
Cônjuge até 40 anos	7,6	17,2	7,6	3,6	2,0
Cônjuge de 41 até 60 anos	1,8	3,2	(3)	(3)	(3)
Chefe homem e cônjuge mulher com até 60 anos inativa que cuida dos afazeres domésticos sem filho ou com filho(s) maior(es) de 12 anos	7,5	6,7	8,3	8,1	7,0
Cônjuge até 40 anos	1,5	(3)	2,2	(3)	(3)
Cônjuge de 41 até 60 anos	6,1	5,2	6,1	6,7	6,2

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade–Dieese e Ministério do Trabalho e Emprego – MTE / Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.
(1) Inflator utilizado – ICV do Dieese. Exclui os indivíduos cuja renda familiar *per capita* não foi possível ser calculada.
(2) Inclusive os demais tipos de famílias.
(3) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Com relação à jornada média semanal, a das mulheres no trabalho remunerado (38 horas) era inferior à dos homens (43 horas) em 2012. Segundo a renda familiar *per capita,* as mulheres pertencentes ao grupo das 25% mais pobres realizavam a menor jornada (36 horas), sendo sete horas a menos que a dos homens dessa mesma classe de renda. Já as 25% mais ricas possuíam a menor diferença (quatro horas) em relação à jornada dos homens do mesmo nível de renda.

Por setor de atividade, destaca-se a jornada média remunerada das mulheres no setor de serviços (35 horas), que emprega 70% das mulheres, por ser menor do que as registradas no comércio (43 horas) e na indústria (40 horas). Para os homens que trabalham nesses mesmos setores, as jornadas médias eram de 43, 46 e 42 horas, respectivamente.

Considerando a posição na ocupação, as assalariadas com carteira assinada do setor privado faziam a jornada mais longa (41 horas), mas menor do que a dos homens (44 horas) na mesma posição. As domésticas realizavam, em média, 34 horas por semana de trabalho remunerado, média puxada para baixo em razão da jornada das diaristas pertencentes às famílias 25% mais pobres, com média semanal de 25 horas.

A presença de filhos pequenos diminui a jornada semanal de trabalho em uma hora para as mulheres pertencentes às famílias 25% mais pobres, em relação à média feminina. Em 25,3% do total de famílias da RMSP, em 2012, as mulheres assalariadas realizavam jornada integral. Entretanto, esse comportamento difere quando se observa o nível econômico das famílias: entre as 25% mais pobres, a proporção é bem menor, de apenas 14,7%, elevando-se em dez pontos porcentuais para o grupo subsequente de famílias pobres (24,8%). Entre as de famílias mais ricas, essa proporção é mais elevada, em torno de 30% (Tabela 5).

Assim, como apontam Sorj, Fontes e Machado (2007, p. 576):

> Além de regular apenas o segmento formalizado do mercado de trabalho, a legislação trabalhista contém um claro viés de gênero. Os benefícios concedidos por ela focalizam prioritariamente os direitos reprodutivos das mulheres. *Ademais, a legislação trabalhista é pouco efetiva para garantir a articulação entre trabalho e necessidades familiares ao longo de todas as etapas da vida familiar dos trabalhadores*. Concentrando os benefícios apenas no momento inicial da procriação, a legislação não garante facilidades para que o(a) trabalhador(a) possa tratar das demandas familiares como um evento normal e regular da sua vida pessoal.

A PED também capta a informação sobre os ocupados que declaram ter disponibilidade para trabalhar mais horas. As mulheres nessa condição possuem mais horas disponíveis para trabalhar fora de casa do que os homens, em todos os quartis de renda familiar *per capita* real analisados. Destaca-se, então, a diferença entre os de famílias mais pobres, em que as mulheres realizavam uma jornada de 11 horas a menos do que a dos homens. Entre as classes de renda analisadas, nota-se que a disponibilidade de trabalhar mais diminui conforme aumenta o nível de renda, para ambos os sexos, pois suas jornadas semanais realizadas atualmente já são maiores.

TABELA 5

Proporção de famílias com mulheres assalariadas com jornada integral em relação ao total de famílias, segundo grupos de renda familiar *per capita* real
Região Metropolitana de São Paulo – 2012

Em porcentagem

Quartis da renda familiar *per capita* real (1)	Famílias com mulheres assalariadas com jornada integral (2)
Total	**25,3**
Grupo das 25% das famílias mais pobres	14,7
Grupo das 25% a 50% das famílias mais pobres	24,8
Grupo das 50% a 25% das famílias mais ricas	31,4
Grupo das 25% das famílias mais ricas	30,2

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade–Dieese e Ministério do Trabalho e Emprego – MTE / Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.
(1) Inflator utilizado – ICV do Dieese. Exclui os indivíduos cuja renda familiar *per capita* não foi possível ser calculada.
(2) Foi considerada jornada integral aquela de 40 ou mais horas semanais de trabalho.

MULHERES CHEFES E CÔNJUGES COM FILHOS PEQUENOS

Do total de mulheres chefes ou cônjuges com filhos pequenos, em 2012, 41,2% pertenciam às famílias mais pobres com renda familiar *per capita* real média de R$ 221. Essa proporção correspondia a 28,2%, 17,9% e 12,8%, respectivamente, nos outros três quartis subsequente.

É importante notar que, do total das mulheres que são cônjuges ou chefes[6] com filhos pequenos na família, na RMSP, a maior parte não era assalariada (64,3%) em 2012, ampliando a lista das condições que contribuem para a permanência da situação de pobreza, uma vez que, quanto mais pobres as famílias dessas mulheres, maior esse montante: 79,6% no 1º quartil de renda, contra 45,7% entre as famílias 25% mais ricas. Para os homens em famílias que possuem filhos pequenos, essa relação de trabalho não assalariado é bem inferior (35,3%).

Como ter filhos na família implica cuidados familiares, muito provavelmente por isso as mulheres realizam uma jornada remunerada inferior à dos homens, os quais, por sua vez, como não são exigidos culturalmen-

6. Em todas as condições de atividades, como inativas, desempregadas e ocupadas.

te a cumprir tais responsabilidades, estão mais disponíveis para o trabalho remunerado.

Considerando-se a falta de equidade entre os sexos nas oportunidades de dedicação ao tempo de trabalho remunerado, verifica-se, a seguir, como esse fato também contribui para a menor remuneração das mulheres em relação à dos homens, em praticamente todos os aspectos da produção e da reprodução analisados.

REMUNERAÇÃO

Em 2012, o rendimento médio real das mulheres ocupadas na RMSP (R$ 1.403) equivalia a 69,2% do masculino (R$ 2.028). Entre as quatro classes econômicas analisadas, não se verificam mudanças significativas nessa distorção, mantendo-se em torno de 70%. Em todos os setores de atividade, as mulheres obtinham remuneração menor do que os homens, sendo que no de serviços essa diferença era maior, com o rendimento feminino (R$ 1.437) alcançando apenas 63,5% do masculino (R$ 2.264). Em relação à posição na ocupação, daquelas que são comparáveis entre os sexos, a autônoma correspondia à pior condição para as mulheres (R$ 924), pois obtinham apenas o equivalente a 55,0% do rendimento dos homens (R$ 1.679). O rendimento das empregadas domésticas era o mais baixo da escala salarial (R$ 784).

Cabe acrescentar a significativa desigualdade na remuneração entre as mulheres das diferentes classes de renda média familiar *per capita:* as do grupo mais pobre (1º quartil) recebiam (R$ 625) em torno de 23% do que auferiam as de famílias mais ricas (4º quartil) (R$ 2.676), o que dificulta, para as primeiras, almejar, entre outros, os meios que poderiam facilitar maior dedicação ao trabalho remunerado, seja em relação à sua qualificação, seja quanto à posse de equipamentos que reduziriam e/ou auxiliariam no seu tempo de trabalho não remunerado.

Constatou-se ainda que os rendimentos das mulheres em famílias que não tinham filhos (R$ 1.666) ou possuíam filhos maiores de 12 anos (R$ 1.395) eram superiores ao daquelas pertencentes a famílias com filho de até 12 anos (R$ 1.254).

Mesmo eliminando a influência da menor jornada feminina no trabalho remunerado, o rendimento por hora das mulheres (R$ 8,52) continua inferior ao dos homens (R$ 10,88), equivalente a 78,3%, quase dez pontos porcentuais a mais do que na comparação anterior, quando não se considerou o rendi-

mento por hora de ambos os sexos, sugerindo que outros fatores continuam influenciando a desigualdade de rendimentos entre mulheres e homens.

É válido repetir que, ao verificar o quanto do rendimento real por hora das mulheres equivale ao dos homens, com exceção daquelas na posição de filhas no domicílio, a inferioridade do rendimento feminino é generalizada, tanto entre os indicadores relativos ao mercado, como nos da família, dos atributos pessoais e das classes de renda familiar *per capita.* Da mesma forma que na comparação anterior, quando não se levou em conta a jornada de trabalho, as mulheres em famílias sem filhos eram mais bem remuneradas (R$ 9,94 por hora) do que as das famílias com filhos pequenos (R$ 7,65 por hora).

DESEMPREGO

Em 2012, a taxa de desemprego das mulheres (14,0%), na RMSP, era 3,4 pontos porcentuais superior à dos homens (10,6%). Quando se observa a situação de desemprego das mulheres em relação à dos homens de famílias com filho de até 12 anos, a distorção é flagrante: as taxas das mulheres (15,9%) superavam em 6,5 pontos porcentuais à dos homens (9,4%), na média; e 11,4 p.p e 4,6 p.p nos 1º e 2º quartis de renda, respectivamente.

As mulheres registraram taxas de desemprego superiores às dos homens em quase todos os quesitos analisados, encontrando-se em situações mais favoráveis somente quando estão na posição de filhas (nos 2º e 3º quartis) e quando pertencem a famílias sem filhos e aquelas com filhos maiores de 12 anos.

O tempo de desemprego também é bastante distinto entre os sexos. Em 2012, na RMSP, as mulheres demoravam quase cinco meses a mais do que os homens para conseguir um trabalho, uma vez que o tempo de desemprego feminino e o masculino correspondiam a 13,1 e 8,3 meses, respectivamente.

Entre os desempregados, mulheres e homens que estavam em famílias sem filhos ficaram praticamente o mesmo tempo (11 meses) desempregados. Já entre aqueles que possuíam filhos, o tempo de desemprego das mulheres tanto com filhos de até 12 anos (13,6 meses) como com maiores de 12 anos (13,5 meses) era maior do que o dos os homens nessas mesmas situações (6,6 e 8,4 meses, respectivamente).

A menor proporção de aposentadas (12,7 pontos porcentuais) e com menores rendimentos (55%) do que os homens fecha o ciclo de desvantagens experimentadas pelas mulheres ao longo de sua vida produtiva e reprodutiva, que, na maioria das vezes e de maneira desigual em relação

aos homens, usam seu tempo tentando compatibilizar o trabalho remunerado e o não remunerado.[7] O rendimento mediano das aposentadas, de 50 a 75 anos de idade, equivaliam, em 2011, a apenas 55% do recebido pelos homens. Entre os 25% mais pobres, esses rendimentos eram os menos desiguais (R$ 545 e R$ 550, respectivamente), seguidos pelo grupo das mulheres das famílias mais ricas (78,9%).

CONCLUSÃO

Do ponto de vista dos direitos de oportunidades iguais entre os sexos, este estudo aponta grandes desafios a serem vencidos, pois as atividades realizadas no âmbito privado não são computadas e nem reconhecidas como trabalho.

Em razão da tênue abrangência de políticas públicas para a conciliação entre o trabalho remunerado e o não remunerado, realizado no âmbito da esfera privada, a gestão desse conflito é transferida para a família, e as mulheres acabam arcando unilateralmente com os ônus desse enfrentamento.

São imprescindíveis ações efetivas no sentido de equilibrar as oportunidades de acesso ao mercado de trabalho entre mulheres e homens, especificamente sobre a divisão das responsabilidades familiares e seu reconhecimento social e econômico.

Para as mulheres mais pobres, sobretudo, a presença do Estado, prioritariamente na garantia de creches e/ou escolas públicas de período integral, é vital, tanto para que elas possam exercer o direito ao acesso ao trabalho, como para reduzir as desigualdades de gênero dentro do lar. Com efeito, são as mulheres mais pobres que possuem menos recursos para delegar a outros tanto os cuidados dos filhos como os afazeres domésticos, para conseguirem fazer parte da população economicamente ativa e contarem com legislação para garantir o acesso à aposentadoria quando dispõem do seu tempo cuidando dos filhos e da casa, como ocorre em alguns países, independentemente do sexo.

Convém adicionar às questões acima a necessidade de considerar, nos estudos, estatísticas e levantamentos sobre o mercado de trabalho, a interação entre as esferas pública/privada, ou seja, a interdependência de ambos. Também é fundamental não generalizar as médias dos tradicionais indicadores de mercado de trabalho como retrato da realidade de todas as mulheres, que, como esse estudo demonstrou, são realidades diferentes segundo a renda familiar *per capita.*

7. Os dados sobre aposentadoria foram extraídos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

REFERÊNCIAS

BRUSCHINI, Cristina. Fazendo as perguntas certas: como tornar visível a contribuição econômica das mulheres para a sociedade? In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA DO TRABALHO, 2. Águas de Lindóia, 1 a 5 de dezembro, 1996.

CAMARANO, Ana A. Quanto custa cuidar da população idosa dependente e quem paga por isto? In: CAMARANO, A. A. (Org.). **Novo regime demográfico:** uma nova relação entre população e desenvolvimento? Rio de Janeiro: Ipea, 2014, p. 605-623.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. **Mulheres, trabalho e família**. São Paulo, 2007. (Série 2). Disponível em: <http://www.fcc.org.br/bdmulheres/serie2.php?area=series>. Acesso em: 20 jun. 2013.

GELINSKI, Carmem R. O.; PEREIRA, Rosângela S. Mulher e trabalho não remunerado. **Mulher e Trabalho**, v. 5, p. 79-87, 2005. Disponível em: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/mulheretrabalho/issue/view/177/showToc>. Acesso em 28 out. 2014.

IBGE. **Censo Demográfico**. Rio de Janeiro, 2010.

MATOS, Marlise. A democracia não deveria parar na porta de casa: a criação dos índices de tradicionalismo e de destradicionalização de gênero no Brasil. In: ARAÚJO, C.; SCALON, C. (Orgs.). **Gênero, família e o trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Faperj/ FGV, 2005, p. 93-94.

MELO, Hildete P. de. Nas bases da casa e da pirâmide social. Entrevista acerca do papel do emprego doméstico na organização econômica brasileira. **Maria Maria:** Revista do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – Unifem, v. 4, n. 4, p. 8-9, 2002.

OLIVEIRA, Zuleica L. C. de. A provisão da família: redefinição ou manutenção dos papéis? In: ARAÚJO, C.; SCALON, C. (Orgs.). **Gênero, família e o trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Faperj/ FGV, 2005, p. 129.

PARA STJ, serviço de dona-de-casa deve ser pago. **Folha de S.Paulo**, 1 out. 2003.

SOARES, Vera. **Estatísticas e indicadores de gênero:** não medem a felicidade, mas são importantes no acompanhamento das políticas públicas. S.l.: Programa Igualdade, Gênero e Raça – Unifem, s.d.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana; MACHADO, Danielle C. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 573-594, set./dez. 2007.

TRABALHO remunerado e trabalho doméstico: uma tensão permanente. São Paulo: SOS CORPO – Instituto Feminino para a Democracia / Data Popular, 2012.

ANEXO

Indicadores de indivíduo e de família, por quartis da renda familiar *per capita* real

Região Metropolitana de São Paulo – 1992-2012

Em porcentagem

Indicadores	Quartis da renda familiar *per capita* real (1)				
	Total	Grupo das 25% das famílias mais pobres	Grupo das 25% a 50% das famílias mais pobres	Grupo das 50% a 25% das famílias mais ricas	Grupo das 25% das famílias mais ricas
Renda familiar *per capita* real média (1)					
1992	896	125	375	719	2.361
2002	941	128	386	734	2.514
2012	1.111	221	562	928	2.730
Limite superior da renda familiar *per capita* real média (1)					
1992	-	257	510	1.017	-
2002	-	265	520	1.018	-
2012	-	404	703	1.229	-
Distribuição das famílias (em %)					
1992	100,0	25,0	25,0	25,0	25,0
2002	100,0	25,0	25,0	25,0	25,0
2012	100,0	25,0	25,0	25,0	25,0
Distribuição dos indivíduos (em %)					
1992	100,0	27,4	26,4	24,6	21,6
2002	100,0	29,5	26,2	23,4	20,9
2012	100,0	30,4	25,7	23,2	20,7
Taxa de participação por sexo (em %)					
Mulheres					
1992	47,1	39,9	44,5	49,3	55,8
2002	53,7	45,7	51,1	57,2	62,4
2012	55,0	43,9	52,2	61,9	65,1
Homens					
1992	74,9	63,9	74,3	79,1	82,0
2002	72,3	62,2	71,6	76,0	79,9
2012	70,0	56,5	67,3	76,1	81,3

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade–Dieese e Ministério do Trabalho e Emprego – MTE / Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

(1) Inflator utilizado – ICV do Dieese. Valores em reais de dezembro de 2012. Exclui os indivíduos cuja renda familiar *per capita* não foi possível ser calculada.

ANEXO

Indicadores de indivíduo e de família, por quartis da renda familiar *per capita* real

Região Metropolitana de São Paulo – 1992-2012

Em porcentagem

Indicadores	Quartis da renda familiar *per capita* real (1)				
	Total	Grupo das 25% das famílias mais pobres	Grupo das 25% a 50% das famílias mais pobres	Grupo das 50% a 25% das famílias mais ricas	Grupo das 25% das famílias mais ricas
Taxa de desemprego por sexo (em %)					
Mulheres					
1992	18,3	36,4	20,7	13,7	6,3
2002	23,9	47,4	26,9	16,0	8,8
2012	14,0	32,5	14,0	7,6	4,8
Homens					
1992	15,0	38,0	14,9	8,6	3,9
2002	17,6	40,4	18,3	10,1	5,7
2012	10,6	26,4	10,8	5,5	3,4
Distribuição das famílias por tipologia de família (em %)					
1992	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Casal sozinho	12,5	9,8	10,2	12,6	17,4
Casal com filhos	49,6	49,6	52,9	52,3	43,6
Chefe com filhos	9,1	13,5	9,2	7,0	6,7
Casal com filho e algum parente	6,8	6,5	9,0	7,4	4,2
Chefe com filho e algum parente	3,2	5,0	3,5	2,7	1,5
Chefe só com algum parente	4,0	3,1	3,6	4,7	4,7
Chefe sozinho	9,4	8,5	8,2	8,0	12,9
Demais tipos de família	5,4	3,9	3,3	5,3	9,1
2002	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Casal sozinho	12,3	6,3	10,2	14,5	18,4
Casal com filhos	46,0	49,3	49,4	45,8	39,3
Chefe com filhos	12,0	17,5	11,9	9,7	8,9
Casal com filho e algum parente	6,4	7,0	8,4	6,5	3,7
Chefe com filho e algum parente	4,4	7,0	4,7	3,8	2,0
Chefe só com algum parente	3,7	3,1	3,5	4,3	4,1
Chefe sozinho	11,5	7,1	9,2	11,7	18,1
Demais tipos de família	3,7	2,8	2,7	3,7	5,4

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade–Dieese e Ministério do Trabalho e Emprego – MTE / Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

(1) Inflator utilizado – ICV do Dieese. Valores em reais de dezembro de 2012. Exclui os indivíduos cuja renda familiar *per capita* não foi possível ser calculada.

ANEXO

Indicadores de indivíduo e de família, por quartis da renda familiar *per capita* real

Região Metropolitana de São Paulo – 1992-2012

Em porcentagem

Indicadores	Quartis da renda familiar *per capita* real (1)				
	Total	Grupo das 25% das famílias mais pobres	Grupo das 25% a 50% das famílias mais pobres	Grupo das 50% a 25% das famílias mais ricas	Grupo das 25% das famílias mais ricas
Distribuição das famílias por tipologia de família (em %)					
2012	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Casal sozinho	15,0	7,2	11,7	18,9	22,3
Casal com filhos	41,0	46,4	45,1	38,9	33,8
Chefe com filhos	13,8	21,7	13,0	11,3	9,4
Casal com filho e algum parente	4,8	5,7	6,2	4,5	2,8
Chefe com filho e algum parente	4,4	7,3	4,8	3,6	2,0
Chefe só com algum parente	3,4	2,7	2,9	4,3	3,7
Chefe sozinho	14,9	7,0	14,4	15,3	22,7
Demais tipos de família	2,6	2,0	1,9	3,3	3,3
Tamanho médio da família núcleo					
1992					
2002	3,47	3,83	3,69	3,42	2,95
2012	3,29	3,90	3,46	3,08	2,71
Média de filhos de até 12 anos na família					
1992					
2002	0,95	1,39	1,09	0,79	0,55
2012	0,78	1,38	0,87	0,53	0,33
Média de filhos na família					
1992					
2002	1,51	1,87	1,68	1,41	1,07
2012	1,37	1,93	1,46	1,16	0,93

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade–Dieese e Ministério do Trabalho e Emprego – MTE / Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

(1) Inflator utilizado – ICV do Dieese. Valores em reais de dezembro de 2012. Exclui os indivíduos cuja renda familiar *per capita* não foi possível ser calculada.

1ª Análise SEADE

NOTA AOS COLABORADORES

Os artigos publicados pelo *1ª Análise* devem ser relacionados a pesquisas da Fundação Seade. As colaborações podem ser tanto de integrantes da Fundação como de analistas externos.

A publicação não remunera os autores por trabalhos publicados. A remessa dos originais para apreciação implica autorização para publicação pelo boletim, embora não haja obrigação de publicação.

A editoria do boletim poderá contatar o autor para eventuais dúvidas e/ou alterações nos originais, visando manter a homogeneidade e a qualidade da publicação, bem como adequar o texto original ao formato dos artigos do *1ª Análise* – e para isso podem ser realizadas reuniões de ajuste de conteúdo editorial com os autores.

É permitida sua reprodução total ou parcial, desde que seja citada a fonte.

E-mail de contato: edneydias@seade.gov.br

NORMAS EDITORIAIS

O artigo deverá ser digitado em Word (fonte TIMES NEW ROMAN, corpo 12), contendo no mínimo 15 e no máximo 30 páginas, em espaço duplo.